AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 057/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: Contratação de empresa para substituição do motor da persiana rolo, bem como todos os ajustes necessários para o perfeito reestabelecimento do uso das cortinas.

Valor total estimado da contratação: R$ 1.591,67 (mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantia	Unitário	Total
01	Substituição do motor tubular danificado por um novo com especificação técnica equivalente ao Modelo Vertilux (110V); Conserto, equalização e recolocação do tecido original no tubo; Sincronização do novo motor com o controle remoto já existente na instalação.	01	R$ 1.591,67	R$ 1.591,67
TOTAL: R$ 1.591,67 (mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)				

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 057/2026.

3.4. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, DECLARO dispensada, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 15 de julho de 2026.